SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, classe A, Nível 1, para área de conhecimento **Educação** devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições: As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do CES/UFCG, Campus de Cuité, no período de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016, nos seguintes horários: 08h às 17h.

2. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Assistente, Classe A, Nível 1.
2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R$ 2.814,01.
2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013.

3. Das vagas: Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Assistente A	Nº de Vagas	Classe
Física e Matemática	Educação	T-40	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação	01	Assistente

4. Dos requisitos para inscrição:
4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 150154; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 01/02/2016, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
c) Carteira de Identidade e CPF;
d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
f) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
g) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br, e nos anexos desse Edital.
h) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 28/01/2016, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital e no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será

divulgado no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Física e Matemática – UAFM, do Centro de Educação e Saúde no dia 29/01/2016.

i) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea "b", até o dia 01/02/2016.

5. Cronograma: Classe: Assistente A

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrição	Candidato	26/01/2016 a 01/02/2016	Protocolo Setorial	08h às 17h
Deferimento das inscrições	Comissão Examinadora	Até 03 dias após a etapa anterior	Unidade Acadêmica de Física e Matemática	
Recurso	Candidato	Até 02 dias após a etapa anterior	Protocolo Setorial	08h às 18h
Homologação das inscrições	Conselho Administrativo	Até 03 dias após a etapa anterior	Secretaria do CES	
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	23 de fevereiro de 2016	Central de Aulas Bloco I	08h
Prova Didática	Comissão Examinadora	24 de fevereiro de 2016	Central de Aulas Bloco I	08h
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	25 de fevereiro de 2016	Central de Aulas Bloco I	A partir das 08h
Resultado	Comissão Examinadora	25 de fevereiro de 2016	Unidade Acadêmica de Física e Matemática	A partir das 16h

6. Das Disposições Gerais:

a) Só serão aceitas inscrições presenciais;

b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.

d) A presença dos candidatos no momento do sorteio do ponto, em data, horário e local, divulgados neste Edital, será facultativa. Contudo, o ponto sorteado será disponibilizado apenas nas dependências da Unidade Acadêmica de Física e Matemática, e nos seguintes endereços: www.ces.ufcg.edu.br e www.ufcg.edu.br;

e) O candidato terá 50 minutos para realização da Prova Didática, devendo apresentar o plano de aula;

f) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.

g) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o curriculum vitae documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h, o prazo para apresentação do curriculum vitae documentado iniciará às 8h do dia subsequente;

h) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Educação e Saúde, e na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: www.ces.ufcg.edu.br e www.ufcg.edu.br;

i) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;

j) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea "g" ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.

k) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;

l) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Física e Matemática do CES/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 372-1917.

Cuité, 05 de janeiro de 2016.

RAMILTON MARINHO COSTA
Diretor do CES

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da UAFM - Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde.

Eu _____, residente à Rua_____ _____, nº_____, Bairro,_____ _____, na cidade _____, Estado _____, CEP: _____, Fones: Fixo:.(____) _____.Celular:.(____)_____,e-mail _____ _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Assistente Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Educação**, de acordo com o Edital CES Nº 04/2016, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br, no link Documentos/Editais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuité,..... de.....de 2016

.....

Assinatura

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____, CPF Nº _____, portador da títulação de _____, em _____ _____, expedido pela Universidade _____ _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Assistente Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Educação**, de acordo com o Edital CES Nº 04/2016, disponível nos endereços WWW.ufcg.edu.br, no link Documentos/Editais.

Cuité,_____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde,

Eu,_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (___)_____ e telefone celular (___)_____, E-mail: _____ portador da Carteira de Identidade nº_____, Órgão Expedidor:_____, CPF nº_____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CES Nº 04/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia ___/___/2016, seção 3, página ____, para concorrer a uma vaga na área de **Educação**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS_____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Cuité, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura